



015/1.08.0000845-0 (CNJ:.0008451-32.2008.8.21.0015)

Vistos.

Diante do parecer favorável do Ministério Público acostada à fl. 948, defiro o pedido de substituição do administrador Judicial.

Assim, em substituição nomeio o escritório Scalzilli Atlhaus Chimelo Spohr Advogados, o qual deverá prestar compromisso.

Ademais, intime-se Fabrício Nedel Scalzilli para a prestação de contas do período em que atuou como administrador judicial do feito.

Com a prestação, dê-se vista ao Ministério Público.

Intimem-se.

Diligências Legais.

Gravataí, 24/10/2019.

Vanessa Osanai Krás Borges,
Juíza de Direito.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: VANESSA OSANAI KRAS BORGES
Nº de Série do certificado: 0107A8F7
Data e hora da assinatura: 24/10/2019 14:36:27

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 015108000084500152019294737

